

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Araçá.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Patricia Palmeira de Brito Fleury. **Função:** Secretaria Municipal de Saúde.

1. Objeto:

Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de refeições self-service em local próprio arejado dentro dos parâmetros de vigilância sanitária, Serviço De Buffet Completa Servida a Vontade, Mesas Forradas e Montadas Com Pratos, Copos, talheres e Guardanapos. A Refeição Deverá Ter No Mínimo Os seguintes Itens: Salada completa (mix de folhas, legumes e verduras e molho de salada); Arroz branco; Filé de frango; Carne bovina grelhada ou assada; Farofa; Macarrão; e demais itens de alimentação para os servidores do município de Araçá que prestam serviços na circunscrição de Goiânia-Go e pacientes que estão em tratamento médico, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Trata-se de Aquisição de self-service em local próprio destinados aos servidores do município de Araçá que prestam serviços na circunscrição de Goiânia-Go e pacientes que estão em tratamento médico.

A Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a continuidade dos serviços públicos desempenhados pelo município solicitou a abertura de procedimento licitatório para aquisição do objeto descrito. Considerando que A aquisição de refeições no formato Self-Service para servidores que prestação serviços na circunscrição de Goiânia-Go e pacientes em tratamento médico fora do município justifica-se pela necessidade de garantir alimentação adequada, nutritiva e acessível, promovendo a saúde e bem-estar dos envolvidos, considerando Servidores e pacientes em deslocamento para tratamento médico frequentemente enfrentam longos períodos fora de suas residências e locais de trabalho, necessitando de alimentação balanceada para manter sua saúde e disposição durante as atividades e o tratamento.

Outro fator crucial e que o formato reduz custos administrativos, pois dispensa logística de transporte de refeições prontas e facilita o controle de qualidade e quantidade, permitindo que apenas o necessário seja consumido, sendo que a medida está em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente os de eficiência e economicidade, ao assegurar que os recursos sejam utilizados para proporcionar o máximo benefício ao público-alvo.

Pacientes em tratamento fora do domicílio muitas vezes enfrentam situações de vulnerabilidade. Fornecer refeições adequadas reforça o compromisso com a humanização e o cuidado integral do município com seus cidadãos.

Essa iniciativa visa, portanto, assegurar o suporte necessário para que tanto os servidores quanto os pacientes possam realizar suas atividades e tratamentos com dignidade, eficiência e respeito aos direitos humanos.

Sequencial	Descrição do item	Quantidade	Unidade De Medida	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Refeição Self-Service com no mínimo as seguintes guarnições: (Arroz, Feijão, Guarnições, massas, tubérculos, legumes, carnes, suína, bovina, frango, refogados, frituras, verduras e saladas cruas e cozidas, variadas todos os dias)	3.000	Unidade	R\$ 34,25	R\$ 102.750,00
Total estimado Global					R\$ 102.750,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: entrega diária.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas serão de imediato conforme necessidade diária de motoristas e pacientes em tratamento médico na cidade de Goiânia-Go via controle de fornecimento realizado pelo restaurante e conferido pela Secretaria de Saúde Municipal.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Comissão de Contratação / Pregoeiro / Gilvanio de Oliveira Junior

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Araçuaçu, 18 de dezembro de 2025.

Patricia Palmeira de Brito Fleury
Secretaria Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.